



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

PROVA OBJETIVA SELETIVA

A Banca Examinadora da Prova Objetiva Seletiva do XXVII Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região decidiu, em face das impugnações apresentadas pelos candidatos:

- ALTERAR o gabarito da questão nº 72 (setenta e dois), considerando como correta a alternativa “D”;
- ANULAR questão nº 42 (quarenta e dois), conferindo os respectivos pontos a todos os candidatos.

Campinas, 09 de maio de 2013.

(a) JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
Juiz Presidente da Comissão Examinadora